



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre o atendimento especializado nas escolas municipais para alunos diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando o elevado número de alunos da rede pública de ensino que são diagnosticados com o (TEA) Transtorno do Espectro Autista, o número de profissionais adequados para atender essa demanda de alunos, demonstra através do relato de familiares, ser insuficiente, causando assim grandes transtornos para todos envolvidos nesse contexto.

De acordo com Administração Pública já foi realizado concurso público para melhor atender a demanda do município, entretanto, ainda há relatos de que o atendimento nas escolas municipais ainda necessitam de adequação nesse sentido.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1 – Atualmente, qual o número de profissionais qualificados em cada escola do município para atender alunos com o Transtorno do Espectro Autista?

2 – Referida quantidade é o suficiente para suprir às necessidades de cada instituição de ensino, e permite que o atendimento seja adequado aos alunos com o Transtorno do Espectro Autista?

3 – Caso a resposta anterior seja negativa, está sendo providenciada a contratação de mais profissionais ou sendo desenvolvido algum Projeto/Programa nesse sentido, para adequar o atendimento escolar para essa demanda dos alunos com Transtorno do Espectro Autista no município?

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD